CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno Ângelo Gabriel Fernandes de Araújo Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno Ângelo Gabriel Fernandes de Araújo Santos, aluno destaque do Ensino Médio do Educandário Jesus Menino.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 3.674/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de outubro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.10.26 07:27:24 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O aluno Ângelo Gabriel Fernandes de Araújo Santos foi escolhido como “ALUNO NOTA DEZ” do segmento do Ensino Médio. O referido aluno foi selecionado obedecendo todos os critérios da instituição escolar Educandário Jesus Menino e preenchendo, dessa forma, quantitativa e qualitativamente os requisitos no edital 004/2022.